



**EDITAL N.º 122, DE 15 DE JULHO DE 2021.  
REMANEJAMENTO INTERNO (DE CURSO OU DE TURNO), RETORNO DE  
EGRESSO E/OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA VAGAS REMANESCENTES,  
NO 2º SEMESTRE DE 2021, PARA OS CURSOS DA FATEC MOCOCA.**

**Mococa, 15 de julho de 2021.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Remanejamento Interno (de Curso ou de Turno para alunos internos), Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa para ocupação de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2021 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- ❖ Remanejamento interno;
- ❖ Remanejamento entre Fatecs;
- ❖ Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- ❖ Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- ❖ Portadores de Diploma de Ensino Superior.

#### **I - DAS VAGAS**

1. Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno: Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC MOCOCA no 2.º semestre de 2021.
2. Distribuição das vagas disponíveis para egressos de FATECs - Portadores de Curso Superior e Transferências: Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após realização do processo de Remanejamento Intercursos / Interfatec's.
3. Cursos que serão oferecidos pela Fatec Mococa no 2.º Semestre de 2021, abaixo:

Curso	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Turno	Noite
Curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Turno	Manhã
Curso	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Turno	Noite
Curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	Turno	Noite
Curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	Turno	EaD



## II. DA INSCRIÇÃO

1. Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, disponibilizadas no site **www.fatecmococa.edu.br**. Os requerimentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados para o email institucional **f120acad@cps.sp.gov.br** em conjunto com a documentação listada no item IV, em formato jpg, png ou pdf. O período de inscrição é de **19 até 24 de julho de 2021**.

## III. DAS CONDIÇÕES

### Poderão participar do Processo seletivo:

1. **Alunos regularmente matriculados na FATEC MOCOCA:**
  - \* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps-12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020. Para retorno de egressos para integralização de um novo curso, o candidato deverá possuir Percentual de Progressão – PP igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido. (artigos 77 e 81 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009).
2. **Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**
  - \* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
  - \* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.
3. **Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**
  - \* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
4. **Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**
  - \* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
  - \* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.



#### IV. DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f120acad@cps.sp.gov.br).

- 1. Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec MOCOCA, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:**
  - a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).
  
- 2. Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**
  - a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
  - b. Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
  - c. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
  - d. Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
  - e. Certificado de conclusão do ensino médio.
  
- 3. Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**
  - a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
  - b. Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
  - c. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
  - d. Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
  - e. Certificado de conclusão do ensino médio;
  - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
  
- 4. Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**
  - a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV);
  - b. Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
  - c. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
  - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - e. Certificado de conclusão do ensino médio;
  - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.



- 5. Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**
- a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
  - b. Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
  - c. Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
  - d. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
  - e. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - f. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
  - g. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

**A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC MOCOCA.**

## **V. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1. O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.
2. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
  - a. alunos regularmente matriculados na FATEC MOCOCA com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - b. alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - c. retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - d. alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
  - e. alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
3. **Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d” e “e” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: “a”, “b” ou “c” for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).**
4. A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC MOCOCA.



5. A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
6. Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
7. A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os candidatos selecionados receberão e-mail com a confirmação da vaga a partir das **19h00, do dia 06 de agosto de 2021**.
2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
3. O atendimento será realizado virtualmente.
4. Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

## VII. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **10 a 18 de agosto de 2021** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade ([f120acad@cps.sp.gov.br](mailto:f120acad@cps.sp.gov.br)).
2. Os candidatos selecionados deverão enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - ✓ 01(uma) foto 3x4, recente;
  - ✓ Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
  - ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
  - ✓ Cópia de CPF;
  - ✓ Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).



## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A FATEC MOCOCA não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones informadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do referido processo.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC MOCOCA.

## IX. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b> (www.fatecmococa.edu.br)	<b>19 a 24 de julho de 2021</b> Endereço para envio da documentação: <b><u>f120acad@cps.sp.gov.br</u></b>
<b>Previsão de aplicação de provas</b> (se necessário)	<b>(a ser definida pela Coordenação de Cursos)</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>06 de agosto de 2021 a partir das 19h00.</b>
<b>Matrícula</b> (o não envio da documentação exigida implicará na desistência da transferência)	<b>10 a 18 de agosto de 2021</b> Endereço para envio da documentação: <b><u>f120acad@cps.sp.gov.br</u></b>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa  
RG. 16.968.377-1/SSP/SP